



SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA - SPREV
CADPREV
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ENTE: 46.523.239/0001-47 - São Bernardo do Campo **UF:** SP :

Número: A2308011

Segmento: Renda Fixa

Tipo de ativo: Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a

Fundo constituído: 14.337.579/0001-97 - Fundo Administrativo

Carteira administrada: ---

Foi observada a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS:

Sim

IDENTIFICAÇÃO DO ATIVO

Identificação: 02.224.354/0001-45 - SANTANDER FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENC

OPERAÇÃO

Tipo de operação: Resgate

Data da operação: 14/08/2023 **Data da liquidação:** 14/08/2023

Quantidade antes: 51.423,2752170000 **Quantidade após:** 51.214,6797510000

Quantidade: 208,5954660000 **Valor:** R\$ 239,70

Valor da operação: R\$ 50.000,00

Ag./Conta: 0060 / 45.000480-9 - 033 Banco Santander (Brasil) S.A.

Patrimônio líquido do fundo: R\$ 2.938.953.438,08

DADOS DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

Resgate do FUNDO SANTANDER INSTITUCIONAL RF REF DI 02.224.354/0001-45, para compor valores do adiantamento de agosto/2023.

Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:

Compatível

Análise/Parecer do conselho deliberativo e comitê de investimentos, conforme na legislação do RPPS:

Conforme ata do Comitê de Investimentos do dia 27/07/2023.

Outras observações:

Assinatura do Documento

CPF	Nome	Cargo	Assinatura Digital
823.343.318-72	ANTONIO GILMAR GIRALDINI	Gestor de Recursos	29/09/2023 15:38:14
173.552.188-40	MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO	Rep. Legal da Unidade Gestora	29/09/2023 15:58:35
823.343.318-72	ANTONIO GILMAR GIRALDINI	Gestor de Recursos	29/09/2023 15:38:12



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xht?verificador=906987&crc=4D664D41>, informando o **Código Verificador: 906987** e o **Código CRC: 4D664D41**.